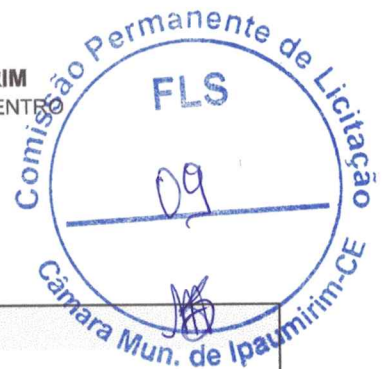




CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO
Ipauimir, CE - Cep: 63340-000



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

TR.25.01.27.455-01 - DATA: 27/01/2025

Categoria: SERVIÇO

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPAUMIRIM/CE.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens e serviços pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE se faz necessária para garantir a eficiência e transparência nos procedimentos de compras realizados pelo órgão. Com a contratação de uma empresa especializada, será possível contar com profissionais capacitados para auxiliar na elaboração de processos licitatórios, na análise de propostas e na fiscalização da execução dos contratos, garantindo assim a correta aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a presença de uma equipe de apoio administrativo qualificada permitirá que os servidores da Câmara Municipal de Ipauimir possam se dedicar a outras atividades essenciais para o bom funcionamento do órgão, como a elaboração de projetos de lei e a prestação de serviços à comunidade. Dessa forma, a contratação desses serviços se mostra como uma medida estratégica para otimizar a gestão pública e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DO OBJETIVO:

3.1 O objetivo da contratação pública é garantir a prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços, visando a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE. Com a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, busca-se otimizar os processos internos, garantir o cumprimento das normas e legislações vigentes, além de promover a capacitação dos servidores envolvidos.

3.2 Dessa forma, a contratação tem como objetivo principal proporcionar um suporte técnico e operacional para a realização de compras públicas de forma mais ágil e eficiente, contribuindo para a melhoria da gestão administrativa da Câmara Municipal. Com a presença de profissionais qualificados para orientar e acompanhar os processos de aquisição, espera-se garantir a legalidade, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, atendendo às demandas da comunidade e promovendo uma administração transparente e responsável.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços prestados pela empresa contratada para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE podem ser classificados como serviços de consultoria e assessoria. Esses serviços envolvem a prestação de suporte técnico e orientação especializada para a realização de processos de aquisição de bens e serviços, garantindo a conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de gestão.

4.2 Além disso, os serviços também podem ser classificados como serviços de suporte administrativo, uma vez que envolvem atividades de apoio e assistência nas rotinas administrativas da Câmara Municipal, auxiliando no gerenciamento e controle dos processos de aquisição de bens e serviços. Dessa forma, a empresa contratada atua como um parceiro estratégico, contribuindo para a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos e no cumprimento das demandas da instituição.

5. DOS PRAZOS:

5.1 O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO
Ipauimir, CE - Cep: 63340-000



5.2 A licitação será realizada na modalidade pregão eletrônico, conforme previsto na Lei nº 10.520/2002, com critérios de julgamento de menor preço por item.

5.3 O edital de licitação deverá conter todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do certame, incluindo os documentos exigidos para habilitação e proposta técnica.

5.4 Os licitantes deverão comprovar experiência prévia na prestação de serviços de apoio administrativo e orientação em processos de aquisição de bens e serviços, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação.

5.5 A avaliação das propostas técnicas será realizada com base nos critérios estabelecidos no edital, levando em consideração a capacidade técnica da empresa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE.

5.6 A empresa vencedora deverá prestar os serviços de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a qualidade e a segurança das informações e processos administrativos da Câmara Municipal.

5.7 A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, com cláusulas que estabeleçam as obrigações das partes, os prazos de execução dos serviços e as penalidades em caso de descumprimento.

5.8 Por fim, a licitação para a contratação dos serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE visa garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1 O critério de seleção do fornecedor para a prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE será baseado na experiência comprovada na área, capacidade técnica e operacional para atender às demandas do órgão contratante, bem como na apresentação de proposta técnica e financeira que atenda às necessidades e especificações do edital.

6.2 Será avaliada a capacidade do fornecedor em disponibilizar profissionais qualificados e aptos a desempenhar as atividades propostas, bem como a disponibilidade de recursos materiais e tecnológicos necessários para a execução dos serviços de forma eficiente e eficaz. Além disso, será considerada a capacidade financeira da empresa para cumprir com os compromissos assumidos no contrato, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na prestação de serviços de apoio administrativo, com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços.

7.2. É necessário que a empresa tenha capacidade técnica para realizar as atividades de apoio administrativo de forma eficiente e eficaz, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE.

7.3. A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para atuar na prestação dos serviços, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários da Câmara Municipal.

7.4. É fundamental que a empresa tenha conhecimento das normas e procedimentos relacionados à aquisição de bens e serviços, de forma a garantir a conformidade com a legislação vigente.

7.5. A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo as atividades a serem desenvolvidas, os prazos de execução e os recursos necessários para a realização dos serviços.

7.6. É imprescindível que a empresa tenha disponibilidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

7.7. A empresa contratada deverá apresentar referências de outros órgãos públicos ou privados para os quais já prestou serviços semelhantes, comprovando sua capacidade técnica e experiência na área.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima, 230 - 1º andar - CENTRO
Ipauimir, CE - Cep: 63340-000



7.8. Por fim, a empresa deverá apresentar uma proposta financeira que seja compatível com o orçamento disponível pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE, garantindo a viabilidade econômica da contratação.

8. DO CRITÉRIO E MEDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 O critério de pagamento para a prestação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto à Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE será realizado de acordo com a quantidade de horas trabalhadas pela empresa contratada.

8.2 As medições de pagamento serão realizadas mensalmente, com base no registro de ponto dos colaboradores da empresa contratada, que deverão ser devidamente validados pela Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE.

8.3 O valor a ser pago será calculado multiplicando a quantidade de horas trabalhadas pelo valor da hora previamente acordado entre as partes, conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços.

8.4 Além disso, a empresa contratada deverá apresentar relatórios mensais com a descrição das atividades realizadas, bem como os resultados obtidos no acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens e serviços.

8.5 Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, a Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE poderá aplicar penalidades previstas, como multas e rescisão do contrato, garantindo assim a qualidade e eficiência na prestação dos serviços contratados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Diante da nova Lei de Licitações, é importante ressaltar que a transparência e a eficiência na contratação de serviços públicos são fundamentais para garantir a lisura e a legalidade dos processos. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE reafirma o compromisso com a ética e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração municipal.

9.2. Além disso, a contratação de serviços de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços visa otimizar as atividades da Câmara Municipal, garantindo a eficácia na execução das tarefas administrativas e a qualidade na prestação dos serviços públicos à população de Ipauimir. A parceria com empresas especializadas nesse tipo de serviço contribui para a profissionalização e a modernização da gestão pública.

9.3. Por fim, a Câmara Municipal de Vereadores de Ipauimir/CE reitera o compromisso com a legalidade e a transparência em todas as etapas do processo de contratação, cumprindo rigorosamente as determinações da nova Lei de Licitações. A busca constante pela excelência na prestação dos serviços públicos é o objetivo principal dessa contratação, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento do município de Ipauimir.

Ipauimir-CE, 27 de Janeiro de 2025.


Maria Aparecida da Silva Vieira
Setor de Compras


Renato dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ipauimir

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmipaumirim/etp>
CHAVE: 4559912e7a94a9c32b09d894f2bc3c82





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
R Coronel Gustavo Lima , 230 - 1º andar - CENTRO
Ipauimir, CE - Cep: 63340-000



ANEXO I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Seq. | Descrição | Unid. Medida | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|--------------|-------|-----------------|-----------------|
| 1 | SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS E SERVIÇOS | MÊS | 11 | 5.800,00 | 63.800,00 |